



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente e com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a legislação municipal vigente que dispõe sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente e a organização do CMDCA;

CONSIDERANDO as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocadas as entidades da sociedade civil que atuam na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para participarem do processo de eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º O processo eleitoral destina-se à escolha dos representantes da sociedade civil, nos termos da legislação municipal que institui o CMDCA.

Art. 3º Poderão participar do processo eleitoral as entidades legalmente constituídas, em regular funcionamento, que desenvolvam atividades relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º As inscrições das entidades interessadas ocorrerão no período de **22 de abril a 21 de maio de 2026**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I – Estatuto social registrado em cartório;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ ativo;
- III – Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- IV – Comprovante de funcionamento ou declaração assinada pelo representante legal;
- V – Documentos que comprovem atuação em atividades relacionadas à política de atendimento à criança e ao adolescente;
- VI – Carta de indicação dos representantes titular e suplente;
- VII – Documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes indicados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Art. 5º O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para este fim.

Art. 6º O fórum de eleição será realizado no dia **27 de maio de 2026**, às **9h**, em local a ser divulgado posteriormente por meio de publicação oficial.

Art. 7º O resultado final do processo eleitoral será homologado por ato do Poder Executivo Municipal, para fins de nomeação e posse dos conselheiros.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas do CMDCA e as diretrizes do ECA.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 17 de abril de 2026.

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura de Morro da Garça/MG

